

Exposul Rural volta ao Parque de Exposições de Cachoeiro em agosto



página 03



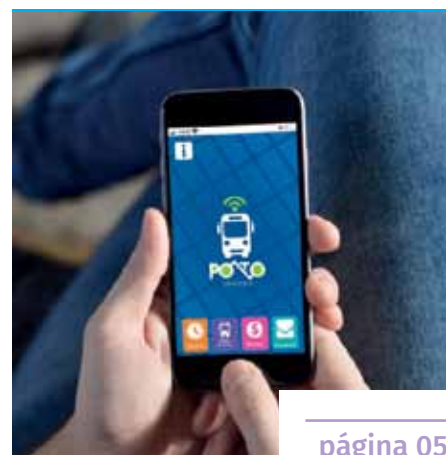
página 04

Mais 20 guardas
municipais vão concluir
curso para portar armas



página 04

Agentes de saúde de
Cachoeiro vão receber
novo piso salarial



página 05

Aplicativo Ponto
Cachoeiro já teve mais de
10 mil downloads

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Exposul Rural volta ao Parque de Exposições de Cachoeiro em agosto

De 4 a 7 de agosto, o Parque de Exposições de Cachoeiro voltará a receber uma das mais importantes feiras do agronegócio capixaba: a Exposul Rural.

Em fase de fechamento, a programação da edição 2022 promete ser diversificada, com atividades e novidades para produtores rurais e muitas atrações e entretenimento para o público geral.

Já estão confirmadas atrações como exposições de animais, máquinas, implementos e serviços agrícolas; alas de cafés especiais, de agroindústrias e de artesanato; empreendimentos e associações de turismo; comercialização de mel, flores e plantas ornamentais; cachaças e cervejas artesanais, além de microempreendedores do ramo de alimentos.

Haverá, também, uma vila gastronômica, com food trucks e quiosques, área de alimentação e atrações musicais e culturais.

Um auditório, com capacidade para 500

pessoas, será montado na área central da feira, para realização de palestras técnicas, entregas governamentais e não governamentais, encontros temáticos e outras atividades, que serão transmitidas ao vivo pelo YouTube.

Para criançada, a principal atração será um parque temático que vai oferecer experiências rurais divertidas e muitas demonstrações visuais e práticas sobre a cadeia produtiva do leite, desde a fazenda até a mesa do consumidor. Atividades na cozinha da roça, amamentação de bezerros, passeios de pônei e charrete, coelhos, peixes ornamentais, Jardim do Mel e feira de adoção de pets serão algumas das atrações nesse espaço.

Correalizadora do evento, com o Sindicato Rural do município, a Prefeitura de Cachoeiro estará presente com atendimentos da Ouvidoria Geral, coleta seletiva de resíduos, atividades esportivas e divulgação de atrações turísticas. A administração municipal também realiza

melhorias na estrutura no Parque de Exposições, para receber essa e outras importantes feiras.

“A Exposul é o grande encontro do agro capixaba, mas também é onde as famílias da cidade têm contato com as famílias rurais, numa rica troca de experiências. Por isso, nossa programação é tão variada e abrangente, oferecendo conteúdo e atrações para crianças, adultos, produtores, estudantes, leigos e doutores. Negócios, tecnologia, inovação e sustentabilidade”, salienta Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

“A edição 2022 marca o retorno da Exposul ao Parque de Exposições, após um intervalo de inviabilidade, em função da pandemia. Nesse período, realizamos edições setoriais e menores da feira. Agora, queremos fazer um evento maior, retomando, aos poucos, o porte que tinha na fase pré-pandemia”, afirma o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.



Evento terá muitas atrações e entretenimento para o público geral



**XVI FEIRA DE NEGÓCIOS
& AGROTURISMO**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

**Estaremos
te esperando!**

27 a 30 de Julho

No Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim

Quarta e Sexta

Sábado

15h às 22h

13h às 22h

Patrocinador

ACISCI



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Patrocinador

SEBRAE



Mais 20 guardas municipais vão concluir curso para portar armas

Vinte guardas civis municipais de Cachoeiro iniciaram, nesta segunda-feira (18), as atividades de conclusão do curso de formação exigido para liberação do porte de arma de fogo.

Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES), em Vitória, o curso terá aulas presenciais e à distância. As aulas práticas de tiro e fiscalização de trânsito serão realizadas em Cachoeiro.

A previsão é de que as atividades sejam concluídas em um mês e meio. Após a entrega dos certificados de conclusão, a Secretaria Municipal de Segurança formalizará, junto à Polícia Federal, o pedido para emissão dos portes funcionais de armas.

Atualmente, portam armas 41 guardas municipais que concluíram o mesmo curso em 2018.

“Com a emissão desses novos portes, poderemos aumentar em quase 50% o efetivo de guardas municipais armados, o que significa ainda mais segurança para a população de Cachoeiro”, afirma o secretário municipal de Segurança, Inácio Daróz.

“Desde que conseguimos a retomada do armamento na Guarda Civil Municipal, em 2019, após mais de uma década de imbróglia judicial, a corporação pôde desenvolver uma atuação mais ostensiva e tem dado importante contribuição às outras forças de segurança, nas ações de prevenção e repressão contra

delitos. Com mais guardas armados, fortaleceremos a segurança pública em Cachoeiro”, disse o prefeito Victor Coelho.



Atualmente, portam armas 41 guardas que concluíram o mesmo curso em 2018

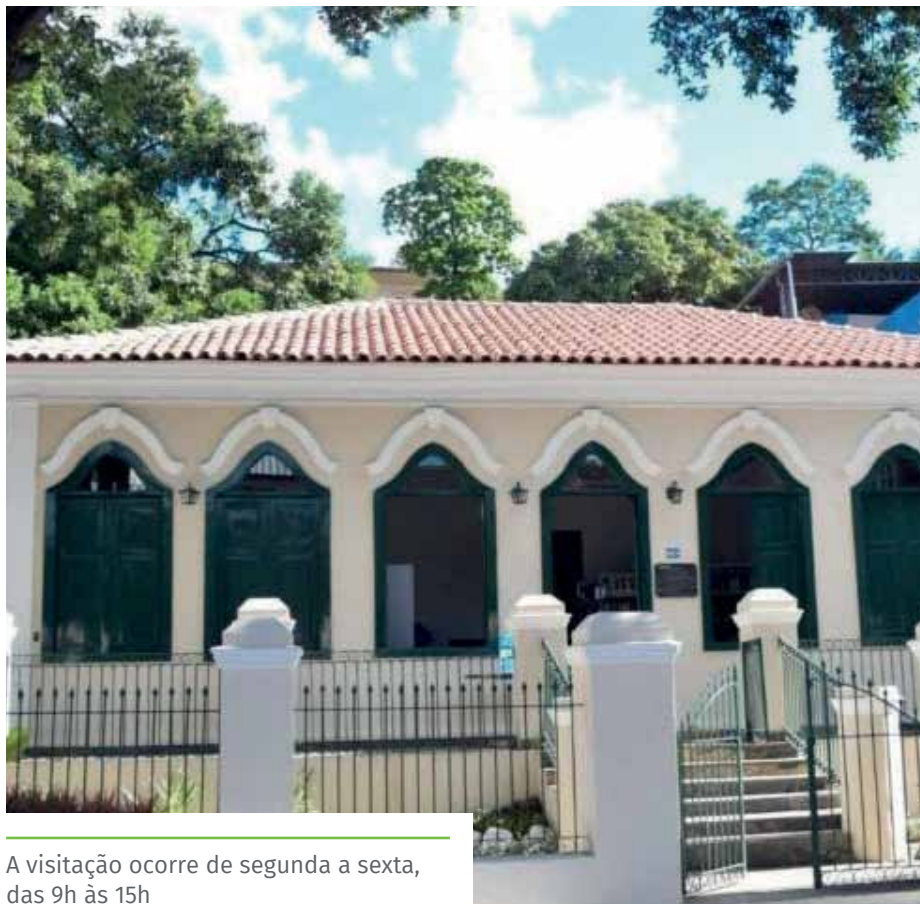
Casa da Memória exhibe mostra fotográfica Territórios Sagrados

A Sala Levino Fanzeres, localizada na Casa da Memória, Centro de Cachoeiro, tem nova atração em cartaz. Trata-se da mostra fotográfica Territórios Sagrados, que apresenta um recorte sobre o universo das culturas populares e tradicionais.

Contemplado por edital da Secretaria Estadual de Cultura, o projeto apresenta imagens que retratam espaços destinados à celebração da cultura afro-brasileira no município e um acervo coletivo com elementos típicos de povos tradicionais de matriz africana.

De acordo com os realizadores, a mostra resulta de um trabalho de pesquisa e mapeamento dedicados à valorização desses espaços e seus representantes. O objetivo é incentivar o respeito à diversidade e a cultura de paz em Cachoeiro.

A exposição Territórios Sagrados ficará em exibição até o dia 5 de agosto. O horário de visitação vai das 9h às 15h, de segunda a sexta. A classificação é livre e a entrada franca. A Casa da Memória fica na rua 25 de Março, ao lado da escola Guimarães Rosa.



A visitação ocorre de segunda a sexta, das 9h às 15h

Aplicativo Ponto Cachoeiro já teve mais de 10 mil downloads

O aplicativo móvel Ponto Cachoeiro, desenvolvido para facilitar o cotidiano de quem usa o transporte coletivo da cidade, já alcançou mais de 10 mil downloads.

De acordo com a coordenação executiva de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cachoeiro, responsável pelo desenvolvimento do aplicativo, a plataforma, que é gratuita, conta, diariamente, com uma média de 2 mil acessos de usuários, que encontram, no aplicativo, uma ferramenta eficiente, que exibe diversas informações, como horários, itinerários e, também, o tempo previsto para chegada dos ônibus nos pontos de parada.

Desde seu lançamento, em dezembro de 2021, o Ponto Cachoeiro já recebeu diversas melhorias e adequações, além de novas funcionalidades, como a opção de tornar uma linha de ônibus favorita, o que facilita o acesso às informações.

“O desenvolvimento de um aplicativo não

para após o seu lançamento. As equipes de criação continuam realizando correções e melhorias na plataforma, ouvindo, sempre, a opinião dos usuários”, explica o coordenador executivo de Tecnologia da Informação da Prefeitura, Élcio Sá Neto.

“O aplicativo Ponto Cachoeiro é mais uma inovação que trouxemos para o dia a dia dos cachoeirenses. Utilizar a tecnologia para melhorar a vida das pessoas é indispensável para construirmos uma cidade inteligente, voltada para o bem-estar da população”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

A versão para Android do Ponto Cachoeiro pode ser encontrada no seguinte endereço: <https://bit.ly/3pgESag>. Para os usuários de IOS, o aplicativo está disponível em: <https://apple.co/2ZPCaQt>.

Principais funcionalidades do aplicativo

Horários: nesta área, o usuário pode obter informações sobre itinerários dos ônibus informando seu bairro.

Ônibus próximos: mostra ao usuário as linhas próximas de sua localização atual e permite solicitar localização do ponto mais perto.

Recarga: opção para recarregar o cartão de passagens, a partir do sistema mantido pela empresa prestadora do serviço de transporte coletivo.

Ouvidoria: espaço para manifestações dos usuários.

Divulgação

Para ampliar, ainda mais, a presença do aplicativo no cotidiano dos moradores, a Prefeitura lançou uma campanha de divulgação da ferramenta. Confira o jingle no site: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/aplicativo-ponto-cachoeiro-ja-teve-mais-de-10-mil-downloads/>

TÁ PARADO NO PONTO, POR QUÊ?

CHEGOU O APP PONTO CACHOEIRO >>>

PONTO CACHOEIRO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Download on the App Store

GET IT ON Google Play



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de julho de 2022 - Nº 6593

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007970/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 3.051,28 (três mil cinqüenta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 31901174000 0,00 3.051,28
100100010000 31919299000 3.051,28 0,00
Total por Ação 3.051,28 3.051,28
Total por Unidade 3.051,28 3.051,28
Total por Órgão 3.051,28 3.051,28
Total da Movimentação 3.051,28 3.051,28

DECRETO Nº 32.021

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007971/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC
100100010000 44905199000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 44905217000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
Total da Movimentação 1.000,00 1.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 32.022**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 419.251,02 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903901000 1.921,00 0,00
100100010000 33903647000 0,00 1.921,00
Total por Ação 1.921,00 1.921,00
Total por Unidade 1.921,00 1.921,00
Total por Órgão 1.921,00 1.921,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903007000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 0,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903933000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33903709000 500,00 0,00
Total por Ação 500,00 0,00
Total por Unidade 500,00 0,00
Total por Órgão 500,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903999000 4.400,00 0,00
Total por Ação 4.400,00 0,00
Total por Unidade 4.400,00 0,00
Total por Órgão 4.400,00 0,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903999000 48.000,00 0,00
Total por Ação 48.000,00 0,00
Total por Unidade 48.000,00 0,00
Total por Órgão 48.000,00 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903699000 0,00 430,02
Total por Ação 0,00 430,02
AÇÃO: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS
100100010000 33903999000 148.000,00 0,00
Total por Ação 148.000,00 0,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 44905225000 7.000,00 0,00
Total por Ação 7.000,00 0,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
100100010000 33903971000 316,02 0,00
100100010000 33903999000 7.114,00 0,00

Total por Ação 7.430,02 0,00
AÇÃO: 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA
100100010000 33903999000 200.000,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 200.000,00
Total por Ação 200.000,00 200.000,00
Total por Unidade 362.430,02 200.430,02
Total por Órgão 362.430,02 200.430,02
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 44905199000 0,00 214.900,00
Total por Ação 0,00 214.900,00
Total por Unidade 0,00 214.900,00
Total por Órgão 0,00 214.900,00
Total da Movimentação 419.251,02 419.251,02

DECRETO Nº 32.023**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 123.657,73 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
292000100011 44905199000 123.657,73 0,00
Total por Ação 123.657,73 0,00

Total por Unidade 123.657,73 0,00
Total por Órgão 123.657,73 0,00
Total da Movimentação 123.657,73 0,00

DECRETO Nº 32.024**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
131217740000 33504306000 300.000,00 0,00
Total por Ação 300.000,00 0,00
AÇÃO: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
131217730000 33504306000 100.000,00 0,00
131217750000 33504306000 150.000,00 0,00
Total por Ação 250.000,00 0,00
Total por Unidade 550.000,00 0,00
Total por Órgão 550.000,00 0,00
Total da Movimentação 550.000,00 0,00

DECRETO Nº 32.025**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 16.396,26 (dezesesseis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121421000000 33903299000 16.396,26 0,00
Total por Ação 16.396,26 0,00
AÇÃO: 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
121421000000 33903036000 0,00 16.396,26
Total por Ação 0,00 16.396,26
Total por Unidade 16.396,26 16.396,26
Total por Órgão 16.396,26 16.396,26
Total da Movimentação 16.396,26 16.396,26

DECRETO Nº 32.026

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.684.262,10 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001003 31901101000 2.161.159,00 0,00
Total por Ação 2.161.159,00 0,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU
121300003011 33933950000 523.103,10 0,00
Total por Ação 523.103,10 0,00
Total por Unidade 2.684.262,10 0,00
Total por Órgão 2.684.262,10 0,00
Total da Movimentação 2.684.262,10 0,00

DECRETO Nº 32.027

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.025.043,60 (dois milhões vinte e cinco mil quarenta e três reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 31901302000 852.912,84 0,00

Total por Ação 852.912,84 0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
12140003001 31901101000 661.181,00 0,00
12110000000 31901302000 510.949,76 0,00
Total por Ação 1.172.130,76 0,00
Total por Unidade 2.025.043,60 0,00
Total por Órgão 2.025.043,60 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 44905199000 0,00 2.025.043,60
Total por Ação 0,00 2.025.043,60
Total por Unidade 0,00 2.025.043,60
Total por Órgão 0,00 2.025.043,60
Total da Movimentação 2.025.043,60 2.025.043,60

DECRETO Nº 32.028

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal abaixo mencionado, do respectivo cargo comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 18 de julho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aurelino de Oliveira Franco	Coordenador de Serviços Elétricos	C 4	SEMMAT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 01 de agosto de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aurelino de Oliveira Franco	Gerente de Manutenção de Estruturas	C 2	SEMMAT
Damaris Vieira da Silva Rocha Gonçalves	Coordenadora de Revitalização	C 4	SEMMAT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.030

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 46088/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47714/2019	GTAD	III	S

“ (...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.263/2022

DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS A SEREM OBSERVADOS NO ATENDIMENTO MÉDICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto

31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18407/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de atendimentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, por meio da Resolução CRM/ES nº 229/2010, estabelece a média de atendimento de 04 (quatro) pacientes por hora; **RESOLVE**:

Art. 1º O atendimento de pacientes ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde far-se-á na proporção de 12 (doze) pacientes para cada médico, por turno de trabalho, sem prejuízo desse limite vir a ser ultrapassado por decisão exclusiva do respectivo médico, numa média de 03 (três) pacientes por hora.

Parágrafo único De acordo com as particularidades do paciente, caberá exclusivamente ao médico a avaliação sobre o tempo mínimo necessário ao adequado atendimento ao paciente, podendo, nestes casos, atender média inferior a 04 (quatro) pacientes por hora, ou, despender tempo superior aos 15 (quinze) minutos médios estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º A proporção de atendimento de que trata o art. 1º desta Portaria compreende as consultas médicas programadas.

Parágrafo único Para fins da organização da rotina no agendamento de consultas poderá ser considerado o critério de 04 (quatro) pacientes por hora, totalizando 16 (dezesesseis) pacientes por turno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 959/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.264/2022

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 32.547/2022, 33.682/2022, 42.539/2022 e 43051/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados nos processos em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **Ediney Ramiro Gasparoni**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 19.032, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 940/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.266/2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 32.015/2022, e nos processos nºs 32170/2022 e 245110/2021, **RESOLVEM**:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 1.395/2021 e 984/2022 no que refere a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA, passando a constar da seguinte forma: "Promovida ao Nível II, Referência J".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto nº 32.013/2022

PORTARIA Nº 1.267/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 014** datada de 05 de julho de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 014, de 05 de julho de 2022

ELEGE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI - MANDATO JULHO/2022 A JULHO/2024.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 5 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Elege a composição da Mesa Diretora e das Comissões Temáticas Permanentes para o Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI para o mandato Julho/2022 a Julho/2024, da forma a seguir:

§ 1º – Mesa Diretora.

I - Presidente: Marilene De Batista Depes

II - Vice-Presidente: José Antonio Buzon

III - 1º Secretária: Rita de Cássia Milholho Carreiro

IV - 2º Secretária: Anayara Moreira dos Santos

§ 2º - Comissões Temáticas.

I - Comissão Permanente de Saúde e Acolhimento Institucional;

a) Simone Machado Pereira dos Santos (Relatora)

b) Cintia Melo Silva Gaspar (Coordenadora)

c) Contcheta Sallerna Santos Oliveira

d) Cristine Moreira

II - Comissão Permanente de Família e Habitação.

a) Joyce Marochio Barros da Costa (Relatora)

b) José Antonio Buzon (Coordenador)

c) Renata Fiório Zaggo

d) Pr. Carlos Serafim

III - Comissão Permanente de Segurança, Transporte, Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

a) Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado (Relator)

b) Eliana da Silva Marquette (Coordenadora)

c) Anayara Moreira dos Santos

d) Mariana Venturin

IV - Comissão Permanente de Acompanhamento do Fundo Municipal do Idoso;

a) Hereni da Silva (Relatora)

b) Pr. Carlos Serafim (Coordenador)

c) Cintia Melo Silva Gaspar

d) Darcy Viquete Fassarella

V - Comissão Permanente de Avaliação de Projetos e Registro de Entidades:

a) Darcy Viquete Fassarella (Relator)

b) José Antonio Buzon (Coordenador)

c) Juliana Dias Lesqueves Simões

d) Láira Martins Gaspar Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 1.269/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, § 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
PATRICIA PIM CASTRO DA COSTA	SEMGOV	37547/2022
SANDRA MELLO DE AZEREDO		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA**

18ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 18ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
75	263602	ROMULO DA SILVA BATISTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	26,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
76	264134	ELZA DAS GRAÇAS DE VALOIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
77	265529	LUIZ CLAUDIO SILVA DOMICIANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
78	262888	JAQUELINE BARCELOS DE PAULA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	24,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
79	259538	ANTONIO CARLOS MORAES XAVIER DE ALMEIDA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	24,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
80	262183	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	24,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
81	264165	FRANKSUEL MOREIRA DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	24,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
82	263185	KELLY SILVA PIRES DUTRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	24,0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
83	264989	EDILEUZA MARIA VIMERCATI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
84	264507	CAROLLINA OLIVEIRA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
85	261270	ROBERTO CARNEIRO BICALHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
86	263307	RALPH SILVA ALVES APRIJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
87	265520	LUIZ CARLOS DOMICIANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
88	259622	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
89	265507	PAULO RENATO DE CARVALHO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
90	262482	MARIANA DOS SANTOS SEDANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
91	260004	RUAN JOSE DA SILVA MARQUES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
92	259924	PEDRO LINO DAS NEVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
93	265047	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
94	260381	ROBERTA DA SILVA FREITAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
95	264069	ERIELSON SOARES CAMPOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
96	259469	LIDIA CANDIDA LEITE DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
97	259826	FELIPE FAGUNDES CUSTODIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
98	261553	ALENIRO DE JESUS SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
99	259321	DANIELLY LEITE COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
100	259396	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
101	261925	HAMILTON LOREN PEREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
102	259675	DANIELE SOUZA CASSA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
103	262593	NATAN PEREIRA REIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
104	259409	LAYS COSTA LAIBER	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	15/07/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

20ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal,

conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
105	260924	CLÁUDIA VIEIRA GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
106	263334	VERONICA DA SILVA ABREU	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
107	264208	TAYLOR VINICIUS FLORINDO RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
108	265145	SANDRA PINHEIRO BAHIA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
109	259794	IVANA DA SILVA OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
110	261389	ABDALA CHEIBUB	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
111	260286	PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
112	263884	JOÃO VICTOR DO ESPIRITO SANTO SOLZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
114	263998	MANFRINE RAINHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
115	263843	PAMELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
116	261267	ROGERIO DE OLIVEIRA CORREIA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
117	264170	WENDER LOPES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
118	265470	SÉRGIO JOSÉ CRISTO FILHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
119	261129	NILCIMARA ADÃO PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
120	261614	CLAUDIA POLONINI RODRIGUES LIMA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
20ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA
98ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 98ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
486	247704	SHEILA TEODORO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
487	244845	LUCENIR RIBEIRO PORTO VITORIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
488	242316	ADRIANA DEBACKER ESMIDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
489	248604	KÁTIA MARQUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
490	244936	LETICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
491	246921	JULIANA MALVEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
492	249982	ARIADINE BETTECHER DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
493	240267	GRASIELE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
494	249748	LORENA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
495	248231	LORENA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
496	247618	JOSE DO CARMO OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
497	248445	MARIA APARECIDA FERNANDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
498	239675	SUYANN LIBERATI GALDINO ESTEVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
499	243959	KATYANE DE ALMEIDA BALARDINO VENTURY	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
500	243181	PHILIPPE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
131	246950	YASMIN VENTURI LEAL	PSICOLOGO	4,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
132	242197	DAIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	4,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
133	244350	CLAUDIA OTAVIANO LIMA	PSICOLOGO	4,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
134	239802	MISMANA BEDIM SILVA	PSICOLOGO	4,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
135	243551	BRUNA CEZAR FERREIRA	PSICOLOGO	3,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
136	245342	VANESSA SILVA RODRIGUES	PSICOLOGO	3,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
137	240224	IGOR SECATE DOS SANTOS	PSICOLOGO	3,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
138	242426	TAYNÁ MONTEIRO RAIMUNDO	PSICOLOGO	3,0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
139	239440	LUCIMARA VARGAS BLASCO	PSICOLOGO	2.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
140	240711	ANNY KIPPER DE SOUZA	PSICOLOGO	2.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
141	242055	SHIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA	PSICOLOGO	1.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
142	242037	PRISCILA DA COSTA BELATO	PSICOLOGO	1.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
143	249774	BRUNA OLIVEIRA COSTA	PSICOLOGO	1.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
144	245539	YASMIN MARTINS CHIECON	PSICOLOGO	1.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
145	241258	BRUNA GOMES GRANDO	PSICOLOGO	1.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1181	248483	CARLOS ROBERTO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1182	239719	ELAINE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1183	247669	ALINE DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1184	245768	CARMEN LÚCIA DAMACENA DO BOMFIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1185	239228	THATIANA BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1186	240137	VANESSA PEREIRA VAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
1187	247956	ANGELA MALAQUIAS BAQUER MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1188	245081	Márcia Santana hipólitto espinoza	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1189	242774	GISELE CORREIA INDIO BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
1190	240756	ELAINE CORREA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	15/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

100ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96,

1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
28	240528	CAROLINE RODRIGUES SOUTO	NUTRICIONISTA	26.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
100ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro

- de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
 - 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 - 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 - 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 - 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 - 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 - 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 - 27- CPF dos dependentes
 - 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 - 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 - 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 - 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 - 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 - 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

ERRATA

Na divulgação do EXTRATO CONTRATO Nº 176/2022. no DOM nº 6590, no item PROCESSO

ONDE SE LÊ

PROCESSO: Nº 226764/2022

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 176/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: CONSORCIO FRAGANET.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de rede de fibra ótica denominada ES-DIGITAL para atendimento de demandas de conectividade de dados do Município de Cachoeiro.

Item	Descrição	Quant. UPR	Valor Unit. UPR	Valor Total UPR
1	UPR (Unidade de Planta de Rede)	4.418.860	R\$ 0,86	3.800.219,60

VALOR: R\$ 3.800.219,60 (três milhões, oitocentos mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 1.064 e 1.065, Elemento Despesa 33903999000, do orçamento do 17.02 e 17.03, Ficha 4625 e 4626 para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária

Municipal de Educação e Márcio Ferreira de Medeiros – Representante da Contratada.

PROCESSO: nº 226764/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Reestruturado pela Lei Municipal nº 7871, de 13 de maio de 2021) FONE nº (28) 3155 5342 e-mail: turismo.semcult@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR / SEMCULT – JULHO DE 2022

Em sete de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda definida pelos conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; GISELLE SILVA DIAS ROSA, Representante da Instância de Governança Regional de Turismo; HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME; ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT; NÁDIA NELLY FRANÇA PAULINO GONÇALVES, Agências de Viagens e Guias de Turismo; REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SEMO; IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; ANGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; como **convidados**: JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo; FABIANO FREITAS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ANA LUÍSA BAPTISTA DE JESUS, SEMCULT – Turismo. Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, a reunião iniciou-se às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, com Eloy dando as boas-vindas. Em seguida falou sobre as ausências constantes dos conselheiros, convidando-os para assumir de fato suas responsabilidades com esse colegiado. Expôs sua insatisfação com a ausência e descaso da maioria dos conselheiros e de forma especial dos representantes da Sociedade Civil chamando-os para ação dentro do COMTUR. Após a fala do presidente, Isabel aproveitou a oportunidade e trouxe a primeira pauta: levantamento de presença e a necessidade de eleição de novos membros da Sociedade Civil, informou que representantes das cadeiras: Bares e Restaurantes, Hotéis e Pousadas, Agências de Viagens e Guias de Turismo, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais, Sindicatos Rurais, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo, são as que mais apresentam ausência, considerando titulares e suplentes. Nesse sentido, discutiu-se sobre a possibilidade dos conselheiros que participam das reuniões conversarem com seus parceiros de cadeira para entender suas ausências, oportunizando às instituições mais participação dentro do conselho. Em seguida as instituições serão notificadas com ofício do COMTUR, informando as ausências dos conselheiros e solicitando indicação de novos membros para eleição em assembleia. Após essa decisão, Isabel expõe a próxima pauta, Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, fala sobre a aprovação da Lei Nº 7.957 de 19 de maio de 2022 pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e sancionada pelo Prefeito. Ressalta a responsabilidade do conselho diante do FUMTUR e da importância do fundo para o

desenvolvimento de políticas públicas para a gestão do turismo na cidade. Em seguida fala sobre a terceira pauta: treinamentos. Cachoeiro em parceria com a Secretaria de Turismo Estadual e o SENAC oferecerá no segundo semestre de 2022 dois treinamentos voltados para o trade turístico, são eles: Técnicas para Monitor de Turismo e Bem receber o Turista. A Subsecretaria de Turismo está organizando o treinamento junto com as instituições parceiras. Em seguida, Fernando pede a palavra para apresentar os novos servidores da Subsecretaria de Turismo, suas respectivas funções e a importância desses membros na equipe de turismo. Aproveitou e também ressaltou a importância da voz desse colegiado e da responsabilidade dos conselheiros com as ações do COMTUR, citou o FUMTUR e a importância do conselho estar participante e ativo, fiscalizando e deliberando ações dentro da gestão do turismo reforçando a necessidade de novas eleições dos conselheiros para que estejam todos envolvidos no fazer do COMTUR. Explicou, de forma clara, a função do conselheiro, seu poder de fala e de decisão nas ações da gestão de turismo. Fernando ainda cita como exemplo Aparecida do Norte e o sistema de turismo do local, trazendo, ainda, para exemplo a Casa de Cultura Roberto Carlos. Eloy questiona, qual o caminho? Como o conselho pode atuar nesse processo? Fernando sugere reuniões extraordinárias para discussão e construção de um projeto com propostas para o avanço do turismo em Cachoeiro. Eloy se propõe estar mais próximo e se põe a disposição da Subsecretaria de Turismo para participar de mais ações e reuniões que envolvam a pauta turismo. Em seguida Isabel retoma a palavra e fala sobre a importância da participação dos conselheiros nas ações externas às reuniões do conselho, assim como Eloy propõe. Nesse momento, Fernanda fala sobre a participação da Sociedade Civil no conselho, reforçando que nesta reunião tinham apenas três representantes. Explica que o Conselho é a voz da Sociedade Civil dentro da gestão pública, contudo se não há participação da sociedade civil, não há representatividade dessa importante parcela do colegiado na gestão pública do turismo e, nesse caso, o conselho perde sua principal função – dar voz e participação à sociedade civil, no caso deste conselho, ao trade turístico, no fazer da gestão pública de turismo em Cachoeiro de Itapemirim. Ângelo tomou a fala e contou sua experiência com o turismo enquanto guia de trilhas dentro da cidade. Realizando e mostrando seu trabalho sem dependência e de forma ativa, focado no seu fazer e no desenvolvimento do turismo no município. Eloy, expõe a necessidade de treinar os conselheiros para que eles entendam melhor seu fazer dentro do COMTUR. Assim, Isabel aproveita e informa que a Subsecretaria de Turismo se propõe a organizar junto com a gerência de turismo pedagógico o treinamento dos conselheiros. Fernando e Fernanda endossam a necessidade e a oportunidade da capacitação dos conselheiros do COMTUR. Isabel segue para quarta pauta, levantamento de pautas e organização da reunião no Itabira, que acontecerá dia 21 de julho de 2022. Os conselheiros decidiram fazer um city tour pelos empreendimentos do Distrito Itabira, para conhecer o trade turístico local e se aproximar da comunidade no sentido de ouvir e propor ações locais. Nesse momento Fabiano, o Coordenador de Turismo Rural da Subsecretaria de Turismo e Cleide Prado, Gerente de Turismo Pedagógico, falaram sobre o citytour que organizaram e acompanharam com os artesãos de Cachoeiro em parceria com a SEMDEC. Expuseram suas impressões sobre a visita à Fábrica de Balas Itabira e Doces Rilú, sobre o levantamento de informação e história do empreendimento. Nesse momento Adriana diz que o propósito do citytour com os artesãos é despertar o desejo e o conhecimento pelo turismo de identidade e consequentemente produção de artesanato de identidade oportunizando o fomento econômico. Giselle, aproveita a oportunidade e explica que o SENAR é uma instituição voltada para o turismo rural e que está à disposição para parcerias a fim de levar treinamentos e capacitação para o trade turístico rural. Adriana, ainda, informa que têm mais dois city tours com os artesãos, em Pacotuba, para fazerem a Trilha das Árvores Centenárias na Floresta Nacional de Pacotuba

e em São Vicente na Pedra da Penha. Por fim, ficaram ainda duas pautas: Dias e horários das reuniões – Calendário de reuniões; e Informações sobre os Trilhos de Soturno. Isabel propôs serem discutidas em outra reunião e os conselheiros concordaram, após esse momento, Isabel encerrou a reunião. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 18h07m (dezoito horas e sete minutos), e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de julho de 2022.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT;
MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV;
GISELLE SILVA DIAS ROSA, Representante da Instância de Governança Regional de Turismo;
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME;
ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas;
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC;
FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT;
NÁDIA NELLY FRANÇA PAULINO GONÇALVES, Agências de Viagens e Guias de Turismo;
RÉGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SEMO;
IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB;
ANGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo;
JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo - Convidado;
ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo - Convidado;
CLEIDE PRADO DA SILVA, SEMCULT – Turismo - Convidado;
FABIANO FREITAS DA SILVA, SEMCULT – Turismo - Convidado;
ANA LUÍSA BAPTISTA DE JESUS, SEMCULT – Turismo - Convidado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	20/07/2022 às 15 horas
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE E DISTRITOS	20/07/2022 às 15 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NÍVEL SUPERIOR - DISTRITOS	20/07/2022 às 15 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - DISTRITOS	20/07/2022 às 15 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO

Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS PCD + (401 até 500)	20/07/2022 00:00 às 23:59

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE PCD +(151 até 250)	20/07/2022 00:00 às 23:59
---	---------------------------

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO

Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (51 até 100)	18/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES-SEDE (Reclassificados e Ausentes)	20/07/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES-SEDE (Reclassificados e Ausentes)	20/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica

eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

PARALISAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, nos termos do processo n.º 40190/2022, em decorrência da necessidade de concluir o reequilíbrio contratual solicitado no processo n.º 34557/2022, determina a paralisação da execução do contrato n.º 048/2022 (processo n.º 208.114/2021, Concorrência pública n.º 006/2021), celebrado com o CONSORCIO LUZ, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto do parque urbano da Ilha da Luz, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 30.06.2022. Dessa forma, fica suspensa a execução do contrato n.º 048/2022 por ordem e no interesse da administração.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
Fiscal do contrato

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 000851/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real

condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
NVO1543	256230	BO00045353	18/05/2022	704-8/01
MRX4785	256230	CH00028097	18/05/2022	570-3/00
MHV8F79	256230	CH00029030	20/05/2022	554-1/02
EVD6025	256230	CH00028739	26/05/2022	762-5/02
OVL6D66	256230	CH00027812	26/05/2022	763-3/02
MSK1148	256230	CH00026732	30/05/2022	605-0/01
MSL4473	256230	CH00029072	30/05/2022	736-6/02
RBE2F45	256230	CH00028990	30/05/2022	763-3/01
RQT2E12	256230	CH00026560	31/05/2022	763-3/01
QRI3H15	256230	CH00029218	31/05/2022	556-8/00
MRV7391	256230	CH00029181	31/05/2022	763-3/01
RQQ2F70	256230	CH00029220	31/05/2022	763-3/01
GVX0972	256230	CH00028993	31/05/2022	547-9/00
LSO8E65	256230	CH00029607	01/06/2022	763-3/01
RQQ1H17	256230	CH00026575	31/05/2022	545-2/06
MRX4785	256230	CH00029247	03/06/2022	570-3/00
MRP0G31	256230	CH00029270	08/06/2022	570-3/00
MTY3972	256230	CH00027276	09/06/2022	686-6/01
AZJ9A54	256230	CH00029740	09/06/2022	554-1/01
MTO7I55	256230	CH00029759	09/06/2022	736-6/02
MRX4785	256230	CH00029644	09/06/2022	570-3/00
ODH3F47	256230	CH00002027	10/06/2022	547-9/00
PP00B37	256230	CH00029472	08/06/2022	555-0/00
RBJ0A72	256230	CH00029789	10/06/2022	705-6/01
ELT3F13	256230	BO00072711	13/06/2022	612-2/00
LUY7G72	256230	CH00029876	13/06/2022	763-3/02
HER4211	256230	CH00030414	14/06/2022	736-6/01
GZM0I04	256230	CH00030417	14/06/2022	518-5/01
ODD1D47	256230	CH00028807	14/06/2022	736-6/02
LKK9B52	256230	CH00030443	14/06/2022	545-2/05
ODE6787	256230	CH00028793	07/06/2022	554-1/02
RAC5A43	256230	CH00029301	08/06/2022	574-6/03
PPX0693	256230	CH00029304	09/06/2022	554-1/02
MAZ6E99	256230	CH00029320	10/06/2022	554-1/02
RQM9I88	256230	CH00029332	14/06/2022	762-5/02
MRN7847	256230	CH00029879	14/06/2022	763-3/01
RQT0E50	256230	CH00029655	14/06/2022	763-3/01
MSR6719	256230	CH00029889	14/06/2022	763-3/01
OCX1913	256230	CH00029664	14/06/2022	570-3/00
PPL0G30	256230	CH00030313	14/06/2022	736-6/02
QRG4H04	256230	CH00028812	15/06/2022	736-6/02
RQO8D30	256230	CH00026797	15/06/2022	604-1/02
MQF6H46	256230	CH00028814	15/06/2022	736-6/02
QRC6H85	256230	CH00027285	15/06/2022	555-0/00

MRJ3464	256230	CH00023197	15/06/2022	555-0/00
DXD3007	256230	CH00027289	15/06/2022	555-0/00
ODK0D90	256230	CH00030102	15/06/2022	545-2/06
MQF3996	256230	CH00030103	15/06/2022	604-1/02
NTJ8292	256230	CH00030319	15/06/2022	736-6/02
MRA2108	256230	CH00030023	15/06/2022	763-3/01
ODK4F02	256230	CH00030327	15/06/2022	518-5/01
ODQ1482	256230	CH00027299	18/06/2022	583-5/00
MSA7491	256230	CH00027890	15/06/2022	554-1/01
MTF1323	256230	CH00030473	20/06/2022	545-2/01
LVB7J02	256230	CH00030480	20/06/2022	545-2/06
PLW4I89	256230	CH00029516	20/06/2022	605-0/01
QRF9A27	256230	CH00030484	20/06/2022	554-1/01
QRM6J87	256230	CH00030485	20/06/2022	556-8/00
MQH7129	256230	CH00030490	20/06/2022	555-0/00
QRM4I75	256230	CH00030124	20/06/2022	763-3/01
QRD6119	256230	CH00030128	20/06/2022	763-3/01
MSK9432	256230	CH00030027	20/06/2022	570-3/00
MPB6702	256230	CH00030033	20/06/2022	570-3/00
ODJ9640	256230	CH00030034	20/06/2022	570-3/00
MSI3162	256230	CH00030495	20/06/2022	545-2/01
PVI9G11	256230	CH00030035	20/06/2022	570-3/00
QRC7627	256230	CH00027505	21/06/2022	555-0/00
RQO6E20	256230	CH00027508	21/06/2022	555-0/00
ODN1944	256230	CH00030497	20/06/2022	545-2/01
MTO9D02	256230	CH00029360	15/06/2022	554-1/02
MSR6719	256230	CH00029362	15/06/2022	541-0/00
MSR6719	256230	CH00029363	15/06/2022	545-2/06
LQO2902	256230	CH00029373	15/06/2022	554-1/02
QRD7431	256230	CH00027899	21/06/2022	554-1/02
HDQ4622	256230	CH00029903	21/06/2022	554-1/02
KPG8H25	256230	CH00030350	21/06/2022	554-1/01
MQA7235	256230	CH00030351	21/06/2022	518-5/01
HMT7265	256230	CH00030368	21/06/2022	518-5/01
MSO1G36	256230	CH00030048	21/06/2022	763-3/01
OVK3815	256230	CH00030372	21/06/2022	518-5/01
RQO2E86	256230	CH00030051	21/06/2022	763-3/01
QRF8I87	256230	CH00030054	21/06/2022	763-3/01
MQY3937	256230	CH00030137	21/06/2022	545-2/01
ODM4779	256230	CH00030059	21/06/2022	763-3/01
OVL0031	256230	CH00030057	21/06/2022	763-3/01
ODS8A49	256230	CH00030386	21/06/2022	707-2/01
PVI9G11	256230	CH00029682	21/06/2022	570-3/00
KRV5C23	256230	CH00029530	22/06/2022	763-3/01
RQM1C50	256230	CH00030140	21/06/2022	545-2/06
MTC1538	256230	CH00030138	21/06/2022	550-9/00
QRE4E87	256230	CH00029539	22/06/2022	605-0/01
JHM2J70	256230	CH00030067	22/06/2022	545-2/06
MPT8283	256230	CH00030069	22/06/2022	556-8/00
MTO3508	256230	CH00030070	22/06/2022	556-8/00
PPE6799	256230	CH00030142	22/06/2022	763-3/01
OVI8771	256230	CH00030145	22/06/2022	763-3/01

QR11G56	256230	CH00030150	22/06/2022	763-3/01
EXY1997	256230	CH00030151	22/06/2022	763-3/01
QRL8F94	256230	CH00030156	22/06/2022	763-3/01
DMM3483	256230	CH00030388	22/06/2022	545-2/01
MTD3958	256230	CH00030390	22/06/2022	545-2/01
OCW5662	256230	CH00030078	22/06/2022	570-3/00
RQT4B81	256230	CH00027919	22/06/2022	763-3/01
MRW9199	256230	CH00027918	22/06/2022	763-3/01
MRU4983	256230	CH00030498	23/06/2022	763-3/02
ODM3586	256230	CH00031002	23/06/2022	550-9/00
ODT9237	256230	CH00031005	23/06/2022	545-2/01
RBD3E32	256230	CH00030082	23/06/2022	556-8/00
FDF2A15	256230	CH00029686	23/06/2022	556-8/00
RQS8B20	256230	CH00027619	24/06/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000862/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTY8583	256230	CH00016549	22/02/2022	574-6/03	130,16
MQM3838	256230	CH00025092	22/02/2022	736-6/02	130,16
MSF2J14	256230	CH00023280	22/02/2022	763-3/01	293,47
MSH2726	256230	CH00025144	23/02/2022	545-2/06	195,23
MSP9I72	256230	CH00025200	04/03/2022	545-2/01	195,23
QR11A33	256230	CH00024983	04/03/2022	554-1/02	195,23
PPR0121	256230	CH00023366	07/03/2022	763-3/01	293,47

MQU4288	256230	CH00022802	09/03/2022	545-2/06	195,23
RBA7A32	256230	CH00025473	10/03/2022	736-6/02	130,16
JQJ2120	256230	CH00025383	16/03/2022	554-1/02	195,23
ODN1168	256230	CH00025390	16/03/2022	545-2/06	195,23
MPT8970	256230	CH00022416	16/03/2022	545-2/01	195,23
ODO1G64	256230	BO00041775	15/03/2022	763-3/02	293,47
ODO1G64	256230	BO00041776	15/03/2022	518-5/01	195,23
MPO6J02	256230	CH00025667	16/03/2022	554-1/02	195,23
AQZ2264	256230	CH00023382	16/03/2022	545-2/01	195,23
MSV7308	256230	CH00022417	16/03/2022	545-2/01	195,23
RQO6I91	256230	CH00002611	17/03/2022	763-3/02	293,47
EQU8G36	256230	CH00026210	18/03/2022	736-6/02	130,16
KOW6B83	256230	CH00026211	18/03/2022	736-6/02	130,16
MSS5855	256230	CH00026225	21/03/2022	545-2/06	195,23
MTC4465	256230	CH00026227	21/03/2022	545-2/06	195,23
EWZ0157	256230	CH00024711	22/03/2022	736-6/02	130,16
MQX7672	256230	CH00023387	22/03/2022	604-1/02	195,23
MHJ5174	256230	CH00016592	22/03/2022	574-6/03	130,16
RBG5E08	256230	CH00026033	22/03/2022	736-6/02	130,16
QRH2A86	256230	CH00025742	22/03/2022	554-1/01	195,23
ODP7608	256230	CH00023393	22/03/2022	555-0/00	130,16
PPG4H92	256230	CH00023076	18/03/2022	762-5/01	293,47
OVL4944	256230	CH00023077	18/03/2022	555-0/00	130,16
MSO2045	256230	CH00023082	21/03/2022	545-2/06	195,23
OYF3J80	256230	CH00023084	22/03/2022	550-9/00	130,16
GXJ7884	256230	CH00025700	18/03/2022	554-1/02	195,23
MSA9H06	256230	CH00026306	18/03/2022	554-1/02	195,23
MRA3149	256230	CH00026307	18/03/2022	762-5/02	293,47
PVM4J93	256230	CH00022994	07/01/2022	763-3/01	293,47
GVK7503	256230	CH00023669	14/01/2022	541-0/00	130,16
OCY6F68	256230	CH00016511	02/02/2022	520-7/00	88,38
ODG4F60	256230	CH00016594	23/03/2022	763-3/01	293,47
OLO5467	256230	CH00025744	23/03/2022	763-3/01	293,47
PVW6C85	256230	CH00025747	23/03/2022	763-3/01	293,47
OQD8F43	256230	CH00026241	23/03/2022	763-3/01	293,47
QRI0H86	256230	BL00043218	24/03/2022	613-0/00	293,47
PPN8G00	256230	CH00024301	28/03/2022	604-1/02	195,23
MTF1323	256230	CH00024305	28/03/2022	545-2/01	195,23
MQF6554	256230	CH00024315	28/03/2022	545-2/06	195,23
ODC0D31	256230	CH00024733	29/03/2022	736-6/02	130,16
DAP1752	256230	CH00023086	24/03/2022	762-5/01	293,47
QRC1546	256230	CH00025759	29/03/2022	763-3/01	293,47
RQP7D96	256230	CH00026321	24/03/2022	554-1/02	195,23

QRF4D14	256230	CH00026323	24/03/2022	554-1/02	195,23
MDP7283	256230	CH00026247	30/03/2022	545-2/06	195,23
MQU7468	256230	CH00026249	30/03/2022	545-2/06	195,23
ODT0B90	256230	CH00025766	30/03/2022	763-3/01	293,47
MRY0647	256230	CH00026266	31/03/2022	555-0/00	130,16
OVK0490	256230	CH00021640	30/03/2022	555-0/00	130,16
QDA4937	256230	CH00021637	30/03/2022	763-3/01	293,47
LSJ7G18	256230	CH00026270	01/04/2022	556-8/00	195,23
QRH4C10	256230	CH00025773	04/04/2022	556-8/00	195,23
RQP3H40	256230	CH00025774	04/04/2022	545-2/01	195,23
MQV7582	256230	CH00026360	30/03/2022	554-1/02	195,23
MGU3610	256230	CH00023443	04/04/2022	736-6/02	130,16
ODI4766	256230	CH00024334	05/04/2022	554-1/03	195,23
MSI9G24	256230	CH00022846	05/04/2022	545-2/06	195,23
RQS9H47	256230	CH00022847	05/04/2022	545-2/06	195,23
PWO2876	256230	CH00025780	05/04/2022	763-3/01	293,47
RBD6A57	256230	CH00025783	05/04/2022	763-3/01	293,47
OCX5445	256230	CH00026334	01/04/2022	545-2/06	195,23
QRM3C11	256230	CH00026390	04/04/2022	554-1/02	195,23
MQU2539	256230	CH00026394	04/04/2022	554-1/02	195,23
ONM0168	256230	CH00026398	04/04/2022	554-1/02	195,23
PPE6829	256230	CH00026399	04/04/2022	554-1/02	195,23
PVQ5111	256230	CH00026400	04/04/2022	556-8/00	195,23
MTG0134	256230	CH00026901	04/04/2022	555-0/00	130,16
MTA7249	256230	CH00023094	05/04/2022	556-8/00	195,23
MTI0415	256230	TC00004923	04/02/2022	552-5/00	130,16
LUF3D12	256230	CH00022359	07/02/2022	763-3/01	293,47
RBD3A20	256230	CH00023250	10/02/2022	763-3/01	293,47
MTA2818	256230	CH00024461	10/02/2022	570-3/00	130,16
DMG8083	256230	CH00023001	10/02/2022	554-1/02	195,23
HOC0899	256230	CH00024467	10/02/2022	570-3/00	130,16
MPT8517	256230	CH00024938	15/02/2022	545-2/06	195,23
ASN1568	256230	CH00024248	07/02/2022	554-1/02	195,23
PPV1786	256230	CH00024253	07/02/2022	554-1/02	195,23
JSB5193	256230	CH00024278	09/02/2022	545-2/06	195,23
MIJ6786	256230	CH00019463	18/02/2022	736-6/02	130,16
ODF5282	256230	CH00025782	05/04/2022	763-3/01	293,47
LOO6052	256230	CH00026099	05/04/2022	545-2/01	195,23
RBE2C69	256230	CH00026402	05/04/2022	736-6/02	130,16
DPJ8D88	256230	CH00022442	06/04/2022	555-0/00	130,16
ODE3181	256230	CH00024346	06/04/2022	545-2/01	195,23
LIA7F51	256230	CH00024029	06/04/2022	574-6/03	130,16
PPK6427	256230	CH00026275	06/04/2022	545-2/06	195,23

MPY5057	256230	CH00025789	06/04/2022	763-3/01	293,47
MPZ1525	256230	CH00026280	06/04/2022	554-1/02	195,23
ODD1372	256230	CH00026283	06/04/2022	763-3/01	293,47
RBA8A91	256230	CH00026421	06/04/2022	518-5/01	195,23
ODE3181	256230	CH00022450	06/04/2022	545-2/01	195,23
MQZ2E78	256230	CH00026289	07/04/2022	763-3/01	293,47
PPT1H03	256230	CH00026452	07/04/2022	704-8/01	293,47
OVL5036	256230	BO00065231	07/04/2022	704-8/01	293,47
MQN9060	256230	CH00026454	08/04/2022	554-1/01	195,23
RBG0G92	256230	CH00026608	08/04/2022	555-0/00	130,16
MRZ4816	256230	CH00022454	09/04/2022	545-2/01	195,23
OYD2849	256230	BO00074112	10/04/2022	704-8/01	293,47
MQN9060	256230	CH00021651	08/04/2022	545-2/06	195,23
OVK0490	256230	CH00027205	13/04/2022	555-0/00	130,16
OCX0428	256230	CH00025936	13/04/2022	763-3/01	293,47
LTZ5301	256230	CH00026107	13/04/2022	763-3/01	293,47
OYE2516	256230	CH00026371	06/04/2022	554-1/02	195,23
QNM3E89	256230	CH00026918	06/04/2022	545-2/06	195,23
ODK9126	256230	CH00027024	13/04/2022	518-5/01	195,23
OYJ3C53	256230	CH00026117	13/04/2022	763-3/01	293,47
MSV9335	256230	CH00026651	14/04/2022	555-0/00	130,16
ENL0J28	256230	CH00026968	08/04/2022	555-0/00	130,16
QPM4J77	256230	CH00026967	08/04/2022	554-1/02	195,23
MSH3B83	256230	CH00026969	08/04/2022	555-0/00	130,16
PPI3755	256230	CH00024394	06/04/2022	545-2/06	195,23
MSU3232	256230	CH00024400	06/04/2022	555-0/00	130,16
MPO6570	256230	CH00023097	07/04/2022	612-2/00	293,47
MPO6570	256230	CH00023096	07/04/2022	583-5/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000873/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor,

Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSL4I08	256230	CH00028290	02/06/2022	545-2/01
MSW1H02	256230	CH00029410	02/06/2022	555-0/00
OOQ2209	256230	CH00029501	15/06/2022	605-0/01
NQV5589	256230	CH00030476	20/06/2022	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000882/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LOH9A72	256230	CH00026093	04/04/2022	545-2/02	195,23

NFW0210	256230	CH00024354	06/04/2022	545-2/01	195,23
MTN4A38	256230	CH00026959	08/04/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Pré Moldados. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 22 de Julho de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 31478/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Bica, Brita e Pó de pedra. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 22 de Julho de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 31478/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CEL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 001/2022**, cujo objeto é a Concessão Administrativa para Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/es, Incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.

Declara-se **HABILITADA** a licitante **QUANTUM ENGENHARIA LTDA.**

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA** a empresa

SUPRACITADA, com percentual de DESÁGIO de 55,51% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e um por cento).

Na forma disposta no artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/07/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CEL

IPACI

PORTARIA Nº 084/2022

ALTERAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA ALTERAÇÕES DOS PROJETOS DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES, DO IMÓVEL DO IPACI.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal Técnico do Contrato nº 006/2022, em alteração ao servidor **RONALDO TOSTA**, na forma do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria 051/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 05 de julho de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº068/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **Luciana Aparecida Bernardes Ferreira**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 069/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

Art.1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio e Almoxarifado da Agersa, a qual será composta pelos seguintes membros: Carlos Felipe de Souza Pereira, Breno Mendes Zagotto, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Marta da Penha Fabiano;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 070/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº. 54-8691/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o período de Readaptação temporária da servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, conforme parecer da perícia médica emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, em 13 de Julho de 2022.

§1º A servidora continuará desenvolvendo suas atividades no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, desempenhando as funções de recepção.

§2º A servidora continuará exercendo as atividades com restrição de algumas tarefas, como elevar o membro, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Agosto de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos

termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Bráulyo Lima Daver e Sousa	Coordenador Jurídico
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harrison Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Sinval Hemerly dos Santos	Engenheiro Civil
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais
Vanderley Teodoro de Souza	Diretor Presidente

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 019/2021 e 028/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito, a portaria 384/2022 do servidor **Pablo Lordes Dias, matrícula 216.**

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 390/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 19/07/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GEAN GAVA AMBROSIM	AGP 09	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 11/2022

PREGÃO nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, incluindo os serviços de IMPLANTAÇÃO, licenciamento e hospedagem de ferramentas Web
DIA: 02/08/2022 HORA: 10:00 horas
Credenciamento: Dia:02/08/2022 até as 10:00h
Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2022

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.